



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 182/2024**

**Designa o Empregado Livingstone Gianizelli Gomes e os Colaboradores Tedson Monteiro Moraes e Fabrícia Veronesi Batista, para representar o Coren-ES na 1ª Semana da Enfermagem de Brejetuba-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba, para que o Coren-ES participe da 1ª Semana da Enfermagem do município, que se realizará entre os dias 24 a 27 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a determinação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, enviada por e-mail em 24/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o empregado **Livingstone Gianizelli Gomes, COREN-ES 495383-ENF**, para ministrar palestra com o Tema “Perspectivas da Enfermagem Contemporânea: ciência, política e ética”, na 1ª Semana da Enfermagem de Brejetuba, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2024, às 18h00, na Câmara Municipal de Brejetuba-ES.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** - Designar o Colaborador **Tedson Monteiro Moraes, COREN-ES 447908-ENF**, para ministrar minicurso de Suporte Básico de Vida (SBV), no dia 25/04/2024 às 08h00, no Centro Cultural de Brejetuba-ES.

**Parágrafo único** - Fica autorizado o Colaborador citado no Art. 2º a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme categoria de habilitação, durante desenvolvimento da atividade, ficando, desde já, ciente que responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Designar a Colaboradora **Fabrizia Veronesi Batista, COREN-ES 567604-ENF**, para ministrar palestra com o tema “Contribuição da Enfermagem para Garantia da Segurança do Paciente”, no dia 25/04/2024, às 14h20min, no Centro Cultural de Brejetuba-ES.

**Art. 4º** - O Empregado e os Colaboradores citados nos Arts. 1º, 2º e 3º farão jus ao recebimento de diária(s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

**Art. - 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 24 de abril de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário